



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 02 de Setembro de 2014

TERMO DE RECEBIMENTO DAS ADAPTAÇÕES PACTUADAS

Atesto, para os fins estabelecidos na cláusula segunda do contrato 027/2014 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que as adaptações descritas nos anexos 1 do referido contrato foram realizadas pelo LOCADOR e atendem às especificações e descrições lá elencadas, ressalvado o que segue:

- a) Deverá ser fornecido um laudo de vistoria das instalações elétricas pelo corpo de bombeiros ou órgão competente do município.

FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO
Defensora Pública em Matinhos